



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO N.º 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado em: 22/01/2025 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável: Karoline S. Oliveira

“Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, para o exercício do mandato no pleito do Biênio 2025/2026 e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal Aprovou e ela Promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica aprovado a formação e instalação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, para o Biênio 2025/2026, sendo constituídas na seguinte estrutura:

I – Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação:

Presidente: Geraldo da Silva

Relator: Fernando Cláudio

Secretário: Ailson Rocha

II – Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

Presidente: Geraldo Sampaio de Araújo

Relator: Juscelino Miranda Costa

Secretário: Gean Marcos Martins de Melo

III – Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais:

Presidente: Nelson Cícero Oliveira Silva

Relator: Isael dos Santos

Secretária: Arleide Costa Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, 22 de Janeiro de 2025.



AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA

Presidente

JUSCELINO MIRANDA COSTA

Vice-Presidente

GERALDO SAMPAIO DE ARAÚJO

Secretário